

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 92/2024.
de 16 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de falecimento de servidor do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o falecimento da servidora **IVONETE OLIVEIRA DE JESUS JAMBEIRO** titular do cargo efetivo de técnica de enfermagem, matrícula 1722, CPF nº 346.242.445-91, em 03/06/2024, conforme certidão de óbito presente nos autos;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 40, inciso VII, da Lei 905/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, conforme artigo 40, inciso VII, da Lei 905/2003, A VACÂNCIA do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** pelo falecimento do servidor **IVONETE OLIVEIRA DE JESUS JAMBEIRO** matrícula 1722, CPF nº 346.242.445-91, em 03/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de julho de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 93/2024.
de 16 de julho de 2024.**

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de falecimento de servidor do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor **LUIZ ALBERTO VIVAS MACIEL**, titular do cargo de Coordenador da Academia de Saúde, matrícula 5781, CPF nº 087.258.455-00, em 16/06/2024, conforme certidão de óbito presente nos autos;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 40, inciso VII, da Lei 905/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, conforme artigo 40, inciso VII, da Lei 905/2003, A VACÂNCIA do cargo de **COORDENADOR DA ACADEMIA DE SAÚDE**, pelo falecimento do servidor **LUIZ ALBERTO VIVAS MACIEL**, matrícula 5781, CPF nº 087.258.455-00, em 16/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de julho de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.